



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0270/2020 - GP

Juara-MT, 06 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 259/2020
Data: 06/03/2020 - Horário: 16:04
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 010/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020, para análise pelos Pares desta Casa.**

Na certeza do costumeiro atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para abrir crédito, tendo como objeto a Revitalização da Fachada da Escola Municipal Costa e Silva, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, abertura de crédito para adquirir dois veículos para atender a Vigilância Epidemiológica e a Atenção Básica, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo 80.000,00 (oitenta mil reais) cada.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 010/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

08.005	Divisão de Assuntos Políticos Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361 0007	Educação de Qualidade para Todos
12.361 0007 1180	Revitalização da Fachada da Escola Municipal Costa e Silva
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 70.000,00
09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0023	Atenção Primária a Saúde - APS
10.301.0023.1181	Aquisição de Veículos
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00
09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0023	Atenção Primária a Saúde - APS
10.305.0023.1181	Aquisição de Veículos
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

08.100	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.122	Administração Geral
12.122 0007	Educação de Qualidade para Todos
12.122 0007 1143	Aquisição de Veículo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00
09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0004	Melhorar o Serviço Público
10.301.0004.2070	Melhoria de Acesso de Qualidade - PMAQ
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 104.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 56.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 06 de março de 2020.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município